Exercício

2021

# Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)

SECRETARIA DE AUDITORIA
SAU

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE AUDITORIA**
**SAU**

# Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)

# Exercício 2021

**Missão da Auditoria Interna do TRE-PE**

*É missão da auditoria interna ampliar e proteger o valor organizacional, auxiliando a gestão a alcançar os seus objetivos, com a adoção de abordagem sistemática para a avaliação e melhoria da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade dos processos de governança corporativa, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controle.*[1]

1 Art. 2º da Resolução TRE – PE nº 387/2021;

## Apresentação

Em cumprimento ao artigo 4º da Resolução n. 308/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e ao §1º do art. 8° da Resolução TRE-PE n° 387/2021[2], apresento ao Conselho de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE, estabelecido através da Resolução TRE/PE nº 345/2019, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINT da Secretaria de Auditoria (SAU), referente ao exercício 2021, que demonstra os principais resultados da unidade na condução das atividades de auditoria interna.

A SAU, cujas competências encontram-se regulamentadas pelo art. 74 da Constituição Federal, como instância interna de apoio à Governança, por intermédio de suas equipes de auditoria fornece atividades independentes e objetivas de avaliação e consultoria, com propósito de adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal.

A partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada, é avaliada a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos desenvolvidos e governança institucional, reportando eventuais deficiências, e propondo ações corretivas e de melhoria, a fim de auxiliar a Organização a alcançar seus objetivos estratégicos.

Por oportuno, registro que a divulgação dos resultados da unidade visa promover a efetiva transparência da atuação da unidade auditoria interna do TRE-PE, de modo a estimular um ambiente colaborativo em prol dos objetivos institucionais.

Com efeito, registro que esta Secretaria atuou com independência e objetividade, no exercício de suas competências, o que respalda às conclusões alcançadas nos trabalhos realizados.

Por fim, consigno que inexistiram prejuízos no propósito, na autoridade e na responsabilidade, em consonância com preceitos éticos estabelecidos pelo Código de Ética dos Servidores do TRE-PE, assim como que a atuação da equipe pautou-se nas melhores práticas e padrões estabelecidos para as atividades de auditoria interna.

2 *A Secretaria de Auditoria deverá encaminhar o relatório anual das atividades desempenhadas no exercício anterior ao Conselho de Governança do Tribunal até o final do mês de julho de cada ano, para que o órgão colegiado delibere sobre a atuação da unidade.*

**Sumário**

I – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Exercício 2021
1. Introdução
2.Estrutura organizacional
3. Metodologia adotada para elaborar o Plano Anual de Auditoria - PAA
4. Demonstração da execução do Plano Anual de Auditoria - PAA
5. Fatos, determinações, restrições e limitações interpostas à realização das atividades planejadas
6. Principais objetivos e conclusões decorrentes das auditorias realizadas
7. Outras ações desenvolvidas pela SAU
8. Ações de fiscalização desenvolvidas pela área de análise de contas
9. Composição da força de trabalho por área de formação
10. Ações de treinamento realizadas em 2021
11. Considerações finais
12. Anexo I - Ações de capacitação realizadas em 2021

## 1. Introdução

Cuida-se de Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), correspondente ao exercício 2021, com o propósito de imprimir transparência às atividades de auditoria desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em observância ao disposto no artigo 4º da Resolução CNJ n. 308/2020, e no §1º do art. 8° da Resolução TRE-PE n° 387/2021.

O presente relatório encontra-se estruturado da seguinte forma:

a) Mapa organizacional da secretaria a fim de demonstrar a distribuição da capacidade operacional dentro da unidade;

b) Breve apresentação da metodologia aplicada pela unidade na definição das áreas e processos auditáveis;

c) Demonstração da execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) contemplando - avaliação das atividades planejadas e executadas, justificativas para a não conclusão de determinados trabalhos, e as substituições de ações propostas, de modo a evidenciar o desempenho da unidade de Auditoria Interna no exercício referência. Em caráter complementar, ainda será apontada a execução de atividades de natureza contínua, que demandam mão de obra especializada de auditores internos, a exemplo da análise de atos de pessoal;

d) Sistemática adotada para monitorar as recomendações de auditoria, com detalhamento das ações implementadas;

e) Composição da força de trabalho alocada na área de auditoria, e as capacitações realizadas pela equipe em 2020;

## 2. Estrutura Organizacional

A Secretaria de Auditoria do TRE-PE encontra-se vinculada hierarquicamente à Presidência do Tribunal. Atualmente a secretaria encontra a seguinte composição:

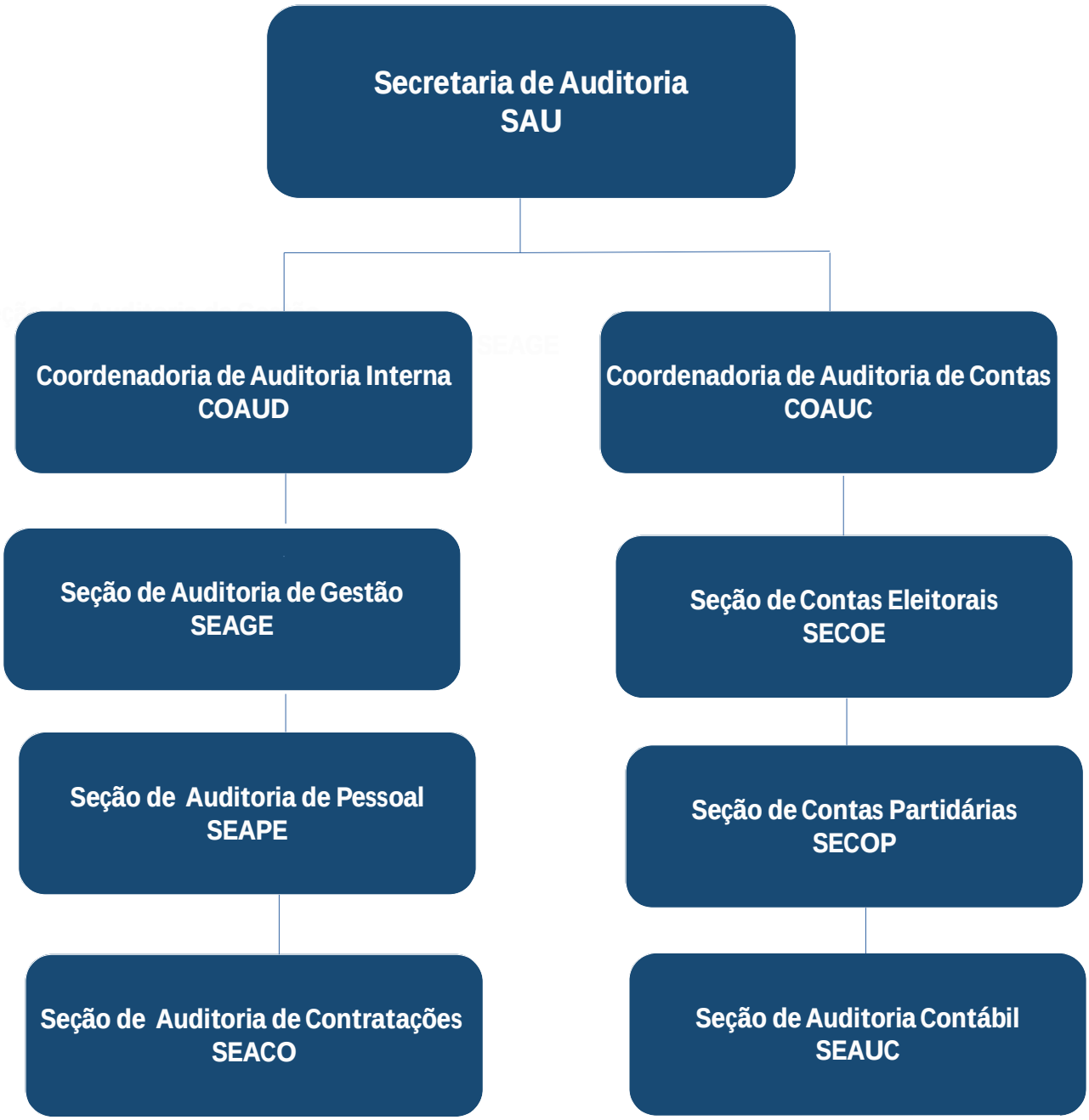

# SECRETARIA DE AUDITORIA
# SAU

A Secretaria conta com quatro seções de auditoria e duas de análise de contas, que encontram-se distribuídas em duas coordenações, sendo elas:

- **Seção de Auditoria de Pessoal – SEAPE:**
  realiza auditorias nos processos de trabalho de gestão de pessoas, de modo a promover o aperfeiçoamento da governança, do gerenciamento dos riscos e dos controles internos, com foco na eficiência e prevenção de corrupção e fraude, além de analisar os atos de pessoal (admissões e concessões de aposentadorias e pensões), com a emissão de parecer com vistas ao encaminhamento à Corte de Contas para julgamento e registro, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 78/2018. Força de trabalho atual: dois servidores.

- **Seção de Auditoria de Gestão- SEAGE:**
  realiza auditorias nos processos de trabalho relativos aos atos de gestão, nos seus respectivos planejamentos, efetuando avaliação dos resultados da gestão de forma geral, de modo promover o aperfeiçoamento da governança, do gerenciamento dos riscos e dos controles internos, com foco na eficiência e prevenção de corrupção e fraude. Força de trabalho atual: três servidores.

- **Seção de Auditoria de Contratações – SEACO:**
  realiza avaliações nos processos de trabalho relativos a área de contratações no tocante à legalidade dos atos praticados, assim como apresenta proposição de sugestões para melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos, além de realizar a avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, conforme o planejamento de atividades. Força de trabalho: três servidores.

- **Seção de Auditoria de Contábil – SEAUC:**
  realiza avaliações nos processos de trabalho relativos a área orçamentária, financeira e patrimonial no tocante à legalidade dos atos praticados, assim como apresenta proposição de sugestões para melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos, além de realizar avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, conforme o planejamento de atividades. Força de trabalho: três servidores.

- **Seção de Contas Eleitorais – SECOE:**
  realiza avaliações nas contas de campanha de candidatos e diretórios partidários, exercendo fiscalização sobre a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

- **Seção de Contas Partidárias – SECOP:**
  realiza avaliações nas contas de partidos políticos, exercendo fiscalização sobre a regularidade da aplicação dos recursos públicos.

**3. Metodologia adotada para estabelecer o Plano Anual de Auditoria – PAA:**

O planejamento dos trabalhos da auditoria buscou vinculação das atividades propostas com os objetivos estratégicos do TRE-PE, por constituírem elementos impulsionadores do cumprimento da missão institucional deste Órgão.

A unidade de auditoria adota estratégia de atuação para definir seu Plano Anual de Auditoria a análise dos riscos identificados nos processos do TRE-PE, aferindo-se critérios de materialidade, relevância, criticidade e lapso temporal, sempre sopesando a capacidade operacional do Tribunal.

Sendo sempre possível a execução de auditorias por determinação da Presidência deste Tribunal (TRE-PE), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

**4. Demonstração da execução do Plano Anual de Auditoria - PAA**

Atividades estabelecidas no Plano Anual de Auditoria – PAA 2021:

| N. | Atividade | Unidade Executora | *Status* de Execução |
|---|---|---|---|
| 01 | Auditoria Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos | SEAGE/ COAUD | Finalizada |
| 02 | Auditoria de Avaliação da Acessibilidade digital do TRE-PE - Ação Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça | SEAGE/ COAUD | Finalizada |
| 03 | Auditoria na Gestão do Plano de Logística Sustentável do TRE/PE – Processo de gerenciamento de resíduos sólidos, com ênfase na coleta seletiva | SEAGE/ COAUD | Finalizada |
| 04 | Avaliação do Processo de Folha de Pagamento, para compor a Auditoria nas Contas do TREPE - exercício 2020[3] | SEAPE/ COAUD | Finalizada |

3 Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Avaliações para compor a certificação anual das contas do exercício **2020**. Trabalho realizado pelas seguintes seções e suas respectivas coordenações: SEAUC, SEAPE e SEACO.

| N. | Atividade | Unidade Executora | *Status* de Execução |
|---|---|---|---|
| 05 | Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Imobilizado[4] para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2020 | SEAUC/ COAUC | Finalizada |
| 06 | Avaliação Contábil para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2020 | SEAUC/ COAUC | Finalizada |
| 07 | Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Bens Intangíveis para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2020. | SEAUC/ COAUC | Finalizada |
| 08 | Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços continuados de transporte de pessoas e objetos, com alocação de 22 (vinte e dois) postos vinculados à categoria de motorista; Avaliação para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2020 | SEACO/ COAUD | Finalizada |
| 09 | Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços de apoio especializado às Eleições 2020 e supervisão, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de Auxiliares de Apoio Especializado; Avaliação para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2020 | SEACO/ COAUD | Finalizada |
| 10 | Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Imobilizado para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEAUC/ COAUC | Finalizada |
| 11 | Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Bens Intangíveis para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEAUC/ COAUC | Finalizada |
| 12 | Avaliação Contábil para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEAUC/ COAUC | Finalizada |

4 Auditoria Financeira Integrada com Conformidade - Avaliações para compor a certificação anual das contas do exercício **2020**. Trabalho realizado pelas seguintes seções e suas respectivas coordenações: SEAUC, SEAPE e SEACO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo Folha de Pagamento para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEAPE/ COAUD | Finalizada |
| 14 | Auditoria no Processo de Concessão de Aposentadoria e Pensão Civil para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEAPE/ COAUD | Finalizada |
| 15 | Avaliação do Processo de Contratações de Terceirizados - Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Carga e descarga de volumes, copeiragem, jardinagem e supervisão para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEACO/ COAUD | Finalizada |
| 16 | Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Gerenciamento informatizado de frota para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEACO/ COAUD | Finalizada |
| 17 | Auditoria no Processo de Conservação de Urnas Eletrônicas do TRE-PE para compor a Auditoria nas Contas do TREPE de 2021 | SEACO/ COAUD | Finalizada |

## 5. Fatos, determinações, restrições e limitações interpostas à realização das atividades planejadas

É notório que a pandemia da *COVID-19* impôs severas limitações à população mundial. Por sua vez, a equipe de auditoria também sofreu fortes impactos nas ações planejadas para o exercício 2021.

Impostas restrições às atividades presenciais, determinados procedimentos foram fortemente prejudicados, especialmente vistorias *in loco*, ou aqueles em que se fazia necessária a execução junto ao gestor auditado. Nesse contexto, as equipes direcionaram esforços a fim de minimizar os

impactos negativos enfrentados, buscando soluções viáveis para prosseguir com as ações definidas para o ano.

No exercício 2020 as unidades de controle e auditoria interna sofreram regulamentação direta do CNJ, através das Resoluções CNJ n. 308[5] e 309/2020[6]. Foi instituído o *Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Siaudi-Jud)*, bem como aprovada as *Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário.* No norte das regulamentações, a equipe de auditoria do TRE-PE empreendeu estudos a fim de formalizar as práticas já instituídas, assim como identificar os procedimentos ainda não adotados, de modo a assegurar os padrões de auditoria estabelecidos pelos Órgãos Internacionais.

No que concerne à área de auditoria interna, no exercício 2021 o TRE aprovou os seguintes normativos:

- Resolução TRE – PE n° 387/2021 - Institui o Estatuto de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- Resolução TRE – PE n° 388/2021 - Aprova o Código de Ética da Secretaria de Auditoria (SAU) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) ;
- Resolução TRE – PE n° 389/2021 - Institui normas técnicas de avaliação (assurance) e de consultoria (advisory) no âmbito da Secretaria de Auditoria (SAU) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Relevante pontuar que 2020 ainda foi marcado pela edição da Instrução normativa TCU n.84/2020[7], que determinou realização de *Auditoria Anual nas Contas dos Órgãos*, com vistas à emissão de certificação das contas pelas unidades de auditoria e controle, estabelecendo assim necessidade de execução de avaliações que, inicialmente, não haviam sido previstas no planejamento da unidade.

Almejando *a modernização dos instrumentos de controle para incorporar os avanços tecnológicos na área de transparência pública, com o objetivo maior de facilitar a atuação do controle social*[8]*,* o TCU apontou a necessidade de emissão das seguintes peças: *relatório de auditoria*, *parecer do dirigente da unidade de auditoria e certificação das contas.*

5 *Normativo que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria.*

6 *Normativo que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário.*

7 *Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.*

8 Texto extraído do documento constante no site do TCU - *ORIENTAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS.*

Em atendimento às determinações do TCU a Secretaria de Auditoria do TRE-PE emitiu em 2021 relatório de auditoria nas contas anuais e certificado de auditoria contendo o parecer do dirigente da unidade de auditoria interna.

Todos documentos constam no Portal da Transparência e Prestação de Contas, *link*: https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria/auditoria .

## 6. Principais objetivos e resultados decorrentes das auditorias realizadas

### 6.1. Auditoria Processo de Gestão de Infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos [9]

- **Unidade Executora:** SEAGE/COAUD;

- **Força de trabalho alocada para a execução da ação:** 3 servidores da SEAGE e 1 da COAUD.

- **Objetivo da avaliação:**
  Avaliar a gestão dos ativos de TIC - *software* e *hardware* - ao longo do seu ciclo de vida, verificando: a. existência e a qualidade dos controles internos instituídos no processo para tratar os riscos que impactem o alcance dos objetivos; b. o alcance dos objetivos do processo quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e legalidade; c. o processo de identificação e registro dos ativos de TIC; d. o processo de descarte dos ativos de TIC; e. o processo de gerenciamento de licenças dos ativos de TIC, incluindo os controles para a adequação do quantitativo de licenças às necessidades do serviço; f. o planejamento da aquisição de ativos de TIC quanto ao alinhamento à estratégia da instituição; g. os controles que possam incidir sobre o gerenciamento dos ativos críticos de TIC; h. a otimização de custos dos ativos de TIC nas aquisições e renovações dos contratos; i. a classificação da informação, rótulos e tratamento da informação, e também dos tratamentos dos ativos de TIC; j. a responsabilidade pelo inventário dos ativos de TIC.

- **Conclusões:**
  A aplicação dos testes de auditoria nas fases de registro, monitoramento e descarte do ativo, deram origem a 8 (oito) achados, os quais, em sua maioria, derivou da ausência ou necessidade de aperfeiçoamento de procedimentos; formalização de rotinas; instituição de controles internos e regulamentação de normas já instituídas.

9 Relatório constante no SEI n° 0001012-30.2020.6.17.8000, documento 1545456. Status da ação: recomendações no ciclo de monitoramento.

**Resultado:** Instadas a manifestarem-se acerca das propostas de recomendações, as unidades envolvidas apresentaram seus pronunciamentos reconhecendo, na maioria dos casos, a pertinência dos achados, opinando quanto à viabilidade das recomendações e conveniência dos prazos. O resultado apresentado demonstra o engajamento da STIC quanto ao estabelecimento de diretrizes necessárias à implementação da gestão de ativos de TIC, fato evidenciado pela própria instituição da Política de Gestão de Ativos de TIC do TRE-PE, IN11/02/2016, Política de Gestão de Equipamentos de TIC, Resolução TRE-PE nº 354/08/2019, processo de trabalho de gerenciamento do plano de contratações institucionais, IN 27/02/2019, dentre outras.

### 6.2. Auditoria de Avaliação da Acessibilidade digital do TRE-PE - Ação Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça[10]

- **Unidade Executora:** SEAGE/COAUD

- **Força de trabalho alocada para a execução da ação:** 2 servidoras da SEAGE e 1 da COAUD.

- **Objetivo da avaliação:**
  Avaliar a Acessibilidade Digital no âmbito deste Tribunal, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei n.º 10.098/2000, do Decreto n.º 5.296/2004, da Resolução CNJ n.º 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis. Concomitantemente, foram avaliadas a eficiência e eficácia dos controles estabelecidos pela gestão para a promoção da acessibilidade digital, de modo a identificar oportunidades de melhoria.

- **Conclusões:**
  Em relação aos ambientes tecnológicos analisados, verificou-se a utilização de ferramentas e *softwares* capazes de proporcionar, pontualmente, a acessibilidade de parte dos conteúdos publicados nos sites, todavia, as ações ainda são tímidas se consideramos a necessidade de assegurar de um *website* acessível e inclusivo e precisam avançar, de modo a repercutir de forma institucionalizada no âmbito do Tribunal. A análise dos achados demonstraram que suas principais causas derivam da ausência de definição de critérios técnicos para a eliminação de barreiras tecnológicas, cuja ação deverá subsidiar a criação de procedimentos norteadores e condutores da padronização da atividade a ser desenvolvida pelas unidades produtoras de conteúdo a serem publicados na intranet e internet. Os resultados dos testes aplicados evidenciaram a necessidade de adoção de controles eficazes voltados para mitigar o risco de se criar conteúdos permeados de

10 Relatório de Auditoria constante no SEI n° 0014393-71.2021.6.17.8000, documento 1675265. Status de andamento: recomendações em ciclo de monitoramento.

barreiras tecnológicas, de modo que sua implementação auxilie na busca da promoção da acessibilidade no âmbito digital.

- **Resultado:**
  As unidades envolvidas apresentaram seus pronunciamentos reconhecendo, na maioria dos casos, a pertinência dos achados, opinando quanto à viabilidade das recomendações e conveniência dos prazos. A título de resultados da auditoria, a partir da implementação das recomendações, vislumbra-se como benefícios, não apenas contribuir para a inclusão social das pessoas com deficiência, mas também consolidar a imagem do TRE-PE como instituição comprometida em perseguir os valores necessários ao alcance de sua Missão e Visão institucionais.

**6.3. Auditoria na Gestão do Plano de Logística Sustentável do TRE/PE – Processo de gerenciamento de resíduos sólidos, com ênfase na coleta seletiva**[11]

- **Unidade Executora:** SEAGE/COAUD

- **Força de trabalho alocada para a execução da ação:** 2 servidoras da SEAGE e 1 da COAUD.

- **Objetivo da avaliação**:
  A presente auditoria teve por objetivo avaliar se as ações instituídas neste Tribunal para a gestão de resíduos sólidos com foco na implementação da coleta seletiva estão em conformidade com os objetivos, princípios, instrumentos e diretrizes aplicáveis da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Nesse contexto, os exames de auditoria efetuados foram direcionados a analisar, dentre outros, os seguintes aspectos:a) identificação dos riscos que impactem os objetivos do processo de coleta seletiva implementado; b) existência e qualidade dos controles adotados para tratar os riscos inerentes ao processo; c) planejamento e gerenciamento dos resíduos da coleta seletiva;
  d) eficiência, eficácia, efetividade e legalidade dos processos de trabalho instituídos;
  Avaliar a gestão de resíduos sólidos, com ênfase na gestão da coleta seletiva.

- **Conclusões:**
  O relatório apresentado deu origem a sete achados, sendo os seis primeiros derivados do acompanhamento das rotinas executadas durante a coleta seletiva. Já o último achado está relacionado com a própria atuação da AGS e residualmente, com as demais unidades de trabalho envolvidas direta ou indiretamente com a temática auditada. Verificou-se que todos os achados relacionados ao processo de coleta seletiva configuram evidências da

11 Relatório de Auditoria constante no SEI n° 0009983-67.2021.6.17.8000, documento

ausência de processos de trabalhos claramente definidos, conforme consubstanciado no achado 7 (sete).

- **Resultado:**
  As unidades envolvidas apresentaram seus pronunciamentos reconhecendo, na maioria dos casos, a pertinência dos achados, opinando quanto à viabilidade das recomendações e conveniência dos prazos. A título de resultados da auditoria, a partir da implementação das recomendações, vislumbra-se como benefícios: instituição de controles; definição de responsabilidades; promoção de campanhas voltadas à sensibilização e informação dos servidores, colaboradores e demais usuários; mitigação de riscos relacionados à proliferação de vetores, principalmente roedores; riscos à saúde e integridade de servidores; riscos à estrutura física e tecnológica do prédio; melhorias nos procedimentos de forma geral.

### 6.4. Auditoria Financeira Integrada com Conformidade – exercício 2020[12]

- Unidades Executoras: SAU por intermédio das seguintes seções e coordenações: SEAUC, SEAPE, SEACO, COAUD e COAUC.

- Força de trabalho alocada para a execução da ação: 10 servidores.

- A auditoria foi compreendeu as seguintes avaliações:
  a. Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Imobilizado;
  b. Avaliação Contábil;
  c. Avaliação do Processo de Trabalho do Ciclo de Bens Intangíveis;
  d. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Folha de Pagamento;
  e. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços continuados de transporte de pessoas e objetos, com alocação de 22 (vinte e dois) postos vinculados à categoria de motorista;
  f. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital, Região Metropolitana do Recife (RMR) e Zona da Mata do Estado de Pernambuco;
  g. Avaliação no Processo de Trabalho do Ciclo de Contratações - Prestação de serviços de apoio especializado às Eleições 2020 e supervisão, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de Auxiliares de Apoio Especializado.

12 Relatório de Auditoria constante no SEI n° 0019501-18.2020.6.17.8000, documentos relacionados 1542801 e 1546160.

- **Objetivo da avaliação:**
  Expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias do TRE-PE estão livres de distorção relevante, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta de agentes públicos.

- **Conclusões:**
  A auditoria não detectou distorções de valores, de classificação e apresentação ou mesmo de divulgação, consideradas relevantes nas demonstrações contábeis; assim como não foram detectados desvios de conformidades significativos nas operações, atos de gestão ou transações subjacentes, com base nas evidências de auditoria obtidas.As conclusões atingidas levaram à opinião sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis e sobre a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

- **Resultado**:
  Foram propostas recomendações para correção de distorções não relevantes para aprimoramento dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial e dos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, alinhando-os aos padrões internacionais em implementação pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para convergir as práticas contábeis adotadas no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Também foram feitas recomendações para deficiências de controles internos não significativas, visando a melhoria desses controles, possibilitando o aperfeiçoamento dos procedimentos e consequentes processos de trabalho a eles relacionados. Se implementadas as recomendações, as informações da gestão do TRE/PE serão mais fidedignas, o que por sua vez melhora a qualidade e a credibilidade da prestação de contas anual dos responsáveis e a aderência dos controles a leis e demais normas aplicáveis. A comunicação preliminar das distorções pela auditoria, por exemplo, permitiu que se ajustasse a classificação contábil de contas do Ativo Imobilizado desta UPC, bem como se efetivasse o registro da amortização dos bens intangíveis com prazo de vida útil definida.

### 6.5. Auditoria Financeira Integrada com Conformidade – exercício 2021[13]

Relevante pontuar que essa auditoria teve início em 2021, tendo em vista a necessidade de se analisar as informações financeiras e atos de gestão relativos ao exercício 2021. Contudo, as avaliações serão concluídas apenas em 2022, consoante prazo estabelecido pelo TCU. Destarte, os resultados decorrentes desse trabalho serão objeto de reporte no RAINT do próximo exercício (2022).

### 7. Outras ações desenvolvidas pela SAU:

| N. | Atividade | Unidade Executora | *Status* de Execução |
|---|---|---|---|
| 01 | Emissão de parecer quanto à legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e admissão | SEAPE/ COAUD | Atividade de caráter contínuo |
| 02 | Monitoramento de determinações provenientes de acórdãos do TCU[14] | COAUD | Atividade de caráter contínuo |
| 03 | Monitoramento de recomendações de auditoria[15] | COAUD COAUC | Atividade de caráter contínuo |
| 04 | Avaliação do Relatório de Gestão do TRE-PE[16] | SAU (todas as seções e coordenações) | Finalizada |
| 05 | Desenvolvimento de parte do conteúdo do relatório de gestão – "Atuação da unidade de auditoria interna"[17] | SAU por intermédio da COAUD | Finalizada |
| 06 | Elaboração do Programa de qualidade da Auditoria Interna | COAUD | Em execução 2021; Finalizado o desenvolvimento fev.2022; Em apreciação superior |

13 Relatório de Auditoria constante no SEI n° 0013209-80.2021.6.17.8000, documentos relacionados 1798688, 1795094, 1798958 e 1798961.
14 A tabela detalhada do atendimento dos Acórdãos direcionados a este Tribunal consta publicada no Portal Transparência e Prestação de Contas.
15 Os relatórios de monitoramento constam nos respectivos SEIs das auditorias realizadas.
16 Informações e orientações foram prestadas nos SEIs abertos pelas unidades que desenvolveram o conetúdo.
17 O conteúdo desenvolvido consta no SEI n° 0023150-54.2021.6.17.8000. Documento 1707148.

| N. | Atividade | Unidade Executora | *Status* de Execução |
|---|---|---|---|
| 07 | Análise do Relatório de Gestão Fiscal e Remessa ao Tribunal de Contas da União | SEAUC/ SAU | Atividade de caráter contínuo |
| 08 | Consultoria de Assessoramento - ORIENTAÇÃO POR SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. FRACIONAMENTO DE DESPESA. PRONUNCIAMENTO EM ABSTRATO. PROCEDIMENTO SEI N.º0011227-31.2021.6.17.8000 – Informação no documento 1611643 | SEACO/ COAUD/ SAU | Finalizada |
| 09 | Consultoria de Assessoramento - PRONUNCIAMENTO POR SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AJUSTES DE PROCEDIMENTOS UTILIZADOS NO TRE/PE. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS. SEI N.º 0013670-52.2021.6.17.8000. Informação no documento 1625056 | SEACO/ COAUD/ SAU | Finalizada |
| 10 | Consultoria de Assessoramento – Orientação no documento 1645003, SEIn° 0005743-35.2021.6.17.8000. | SEACO/ COAUD/ SAU | Finalizada |
| 11 | Consultoria de Assessoramento - Providências a serem adotadas em relação às garantias contratuais nos casos em que há processos administrativos em curso para apurar descumprimentos contratuais. PRONUNCIAMENTO Nº 632/2021 SEACO 0007114-34.2021, Doc: 1561397. | SEACO/ COAUD/ SAU | Finalizada |
| 12 | Consultoria de Assessoramento - Informação sobre procedimentos adotados para locação de imóveis. 0008395-59.2020, Doc 1469111. | SEACO/ COAUD/ SAU | Finalizada |

## 8. Ações de fiscalização desenvolvidas pelas áreas de análise de contas

Em observância ao disposto no art. 74, inc. II da Constituição Federal, a fim de avaliar a regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, a SAU, por intermédio da SECOE e SECOP, promoveu as seguintes ações:

| N. | Atividade | Unidade Executora | *Status* de Execução | Quantidade de opinativos /despachos emitidos |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Exame, em Grau de Recurso, nas Prestações de Contas Eleitorais (Recursos Eleitorais – RE – Classe 30) | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 02 – Despachos<br>03 - Pareceres |
| 02 | Exame Técnico para verificação de Fontes Vedadas, RONI / Ausência de comprovação ou irregularidade do FP - Eleição 2014 | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 01 - Despacho |
| 03 | Exame nos Requerimentos de Regularização de Contas Não Prestadas - Eleição 2016 | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 02 - Pareceres |
| 04 | Exame nos Requerimentos de Regularização de Contas Não Prestadas - Eleição 2018 | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 04 – Despachos<br>08- Pareceres |
| 05 | Exame nas Prestações de Contas Eleitorais de candidatos/Partidos – Eleição 2018 | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 03 – Despachos<br>02 - Pareceres |
| 06 | Exame nas Prestações de Contas Eleitorais dos Diretórios Estaduais – Eleições 2020 | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 10 - Despachos |
| 07 | Atualização das Parcelas de Multas Eleitorais - Representação | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 149 - Despachos |
| 08 | Atualização c/ recolhimento de vr. ao TN | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 40 - Despachos |

| N. | Atividade | Unidade Executora | *Status* de Execução | Quantidade de opinativos /despachos emitidos |
|---|---|---|---|---|
| 09 | Atualização de débito, Multa processual de 10% e Honorários Advocatícios de 10% em processos que se encontram na fase de Cumprimento de Sentença | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 21 - Despachos |
| 10 | Inscrição OU exclusão do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin) da pessoa jurídica do órgão partidário, bem como os candidatos, resultante de processos de prestação de contas eleitoral | SECOE | Atividade de caráter contínuo | 05 - Despachos |
| * | **TOTAL DE DESPACHOS NO ANO DE 2021** | **SECOE** | Atividade de caráter contínuo | **235 Despachos** |
| * | **TOTAL DE PARECERES NO ANO DE 2021** | **SECOE** | Atividade de caráter contínuo | **15 Pareceres** |
| 11 | Exame das Prestações de Contas Partidárias Anuais (Diretórios Estaduais) | SECOP | Atividade de caráter contínuo | 97 - Despachos<br>36 - Pareceres<br>6 - Relatórios Preliminares |
| 12 | Exame, em Grau de Recurso, na Prestação de Contas Partidárias Anuais (Recursos Eleitorais – RE – Classe 30) | SECOP | Atividade de caráter contínuo | 1 - Parecer |
| 13 | Exame dos Requerimentos de Regularização de Contas Não Prestadas (art. 58 da Resolução TSE n.º 23.604/2019) – Contas Partidárias Anuais dos Diretórios ou Comissões Estaduais | SECOP | Atividade de caráter contínuo | 4 - Parecer |

| N. | Atividade | Unidade Executora | *Status* de Execução | Quantidade de opinativos /despachos emitidos |
|---|---|---|---|---|
| 14 | Atualização das parcelas de valores a serem recolhidas pelos Partidos Políticos ao Tesouro Nacional | SECOP | Atividade de caráter contínuo | 27 - Despachos |
| * | **TOTAL DE DESPACHOS NO ANO DE 2021** | **SECOP** | **Atividade de caráter contínuo** | **124 - Despachos** |
| * | **TOTAL DE PARECERES NO ANO DE 2021** | **SECOP** | **Atividade de caráter contínuo** | **41 - Pareceres** |
| * | **TOTAL DE RELATÓRIOS PRELIMINARES NO ANO DE 2021** | **SECOP** | **Atividade de caráter contínuo** | **6 - Relatórios Preliminares** |

## 9. Composição da força de trabalho por área de formação

De modo a agregar o conhecimento necessário para promoção das avaliações, a Secretaria de Auditoria possui equipe de auditoria multiprofissional, contendo a seguinte representatividade:

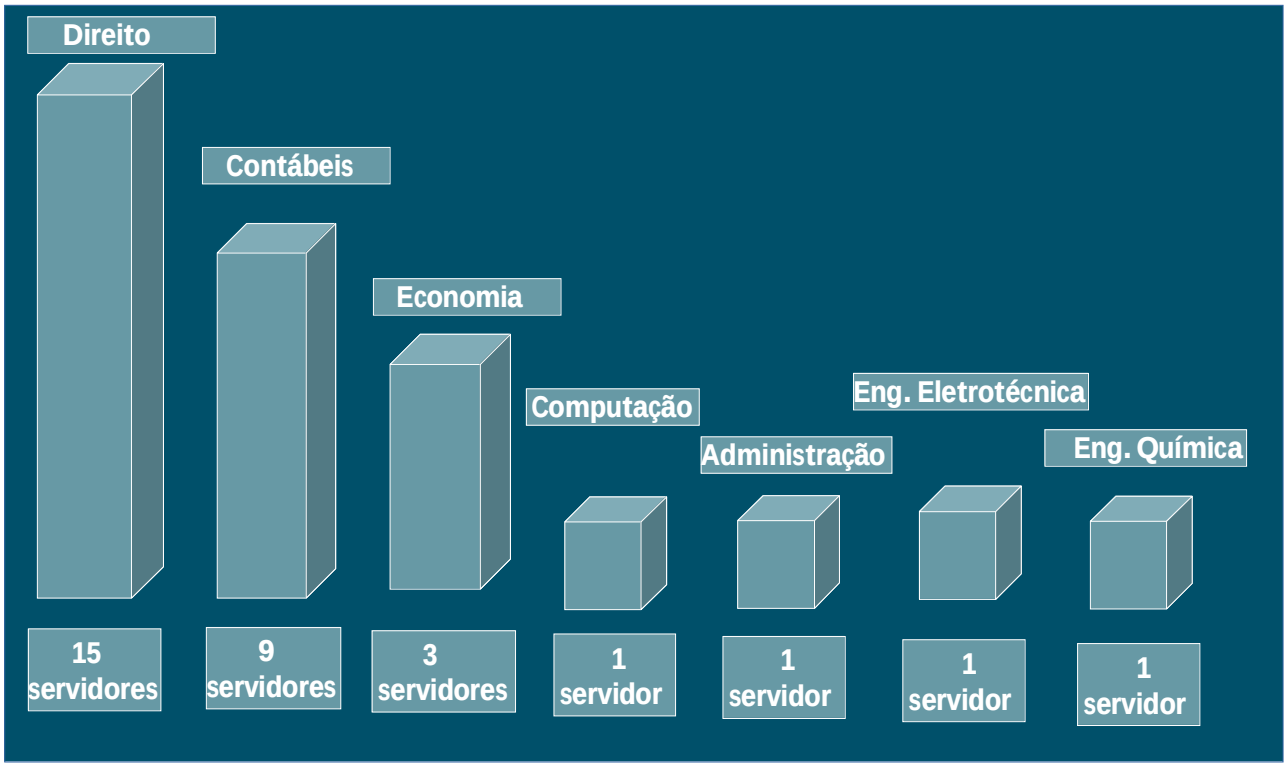

## 10. Ações de capacitação realizadas em 2021

A Secretaria de Auditoria busca o aprimoramento contínuo da sua equipe, assim tem reservando horas para ações de treinamento planejadas, bem como para participações em congressos, fóruns, *workshops* e seminários nos diversos segmentos de atuação da unidade. As ações de treinamento objetivam ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir efetivamente com o alcance das metas da unidade e com os objetivos estratégicos do TRE - PE.
As ações de capacitação realizadas pela equipe de auditoria em 2021 encontram-se listadas ao final desse relatório, no anexo I.

## 11. Considerações finais

O presente relatório (RAINT) teve por propósito maior relacionar informações e evidências atinentes aos trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício 2021. Nesse contexto, o relato foi organizado de forma a especificar ações partir dos seguintes *status*: finalizadas, em execução e atividades de natureza contínua. Ademais, ainda foram apontados: objetivos, conclusões, propostas de encaminhamento, os resultados alcançados, assim como as providências adotadas pela administração.

Registra-se que não houve impedimentos ou dificuldades, de caráter externo, encontradas pela equipe de auditoria nos processos de avaliação, tanto no que concerne ao acesso a documentos/processos/atos, como às respostas aos questionamentos efetuados.

De modo geral, percebe-se que os trabalhos executados em 2021, em todas suas etapas - desde as análises até o monitoramento, tiveram boa aceitação por parte das unidades envolvidas e pela Alta Administração, fato que evidencia o amadurecimento e comprometimento dos gestores com a missão institucional.

Por sua vez, importa destacar que esta Secretaria, no ciclo referência, pautou sua atuação na independência e objetividade, aplicando as melhores práticas e padrões estabelecidos para as atividades de auditoria interna, restando, desta forma, resguardadas as conclusões desenvolvidas nos serviços.

Assim, registro que inexistiram prejuízos no propósito, na autoridade e responsabilidade da Auditoria Interna, em consonância com preceitos éticos estabelecidos pelo Código de Ética dos Servidores do TRE-PE e da Auditoria Interna, bem como em conformidade com as melhores práticas, nacionais e internacionais, para a prática profissional de Auditoria Interna.

Por seu turno, ressalte-se que os processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança institucional, objetos de avaliação pela equipe de auditoria, mostram-se complexos e dinâmicos por natureza, exigindo avaliação permanente quanto a sua eficiência e eficácia, considerando as alterações no ambiente institucional.

Nesse contexto, buscou-se induzir a melhoria da qualidade nas atividades e ações de Auditoria Interna, seja mediante avaliação sistêmica dos trabalhos executados, seja pelo desenvolvimento profissional contínuo, a fim potencializar habilidades e competência para melhorar a performance dos auditores e equipes.

De certo as regulamentações do CNJ e TCU, emitidas em 2020, impuseram a necessidade de aperfeiçoamento na atuação da unidade, assim como atualização de regras de governança no tocante as atividades da Secretaria.

As necessidades foram atacadas por meio do desenvolvimento de normas, as quais implicaram no processo de aperfeiçoamento da atividade, para fins de assegurar os padrões mínimos estabelecidos para as atividades de auditoria interna.

Para os próximos ciclos da Auditoria Interna, dando continuidade a indução de melhorias, entende-se por oportuna a priorização de edição de orientações para instituir *Programa de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna,* em consonância com as orientações dos Órgãos de Controle (TCU e CNJ), sendo assim constituída a emissão de certificação dos trabalhos individuais de auditoria. Nesse norte, a SAU submeterá à apreciação da Alta Administração a minuta do Programa de Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna.

Por fim, levando-se em consideração o resultado da execução das atividades de que trata este Relatório, conclui-se, com segurança, que o nível de maturação dos controles internos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco apresentou-se como razoável, apto portanto a mitigar os riscos atinentes aos processos de trabalhos avaliados.

Não foram identificadas áreas que apresentassem falhas ou riscos relevantes, no tocante aos sistemas de controles internos, desconhecendo-se instauração de procedimentos apuratórios.

**ANEXO I – Ações de capacitação realizadas em 2021**

| N. | Ação de capacitação | Modalidade | Quantidade de servidores capacitados |
|---|---|---|---|
| 01 | AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS - FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE | CURSO EAD | 07 |
| 02 | INTRODUÇÃO À LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | CURSO EAD | 19 |
| 03 | PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO | CURSO EAD | 18 |
| 04 | TREINAMENTO (ON-LINE) SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) - ASPECTOS PRÁTICOS DA LEI E QUESTÕES ESPECÍFICAS NO TRE-PE | CURSO | 18 |
| 05 | ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA | CURSO EAD | 01 |
| 06 | CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | CURSO EAD | 01 |
| 07 | FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PÚBLICA: PREVENINDO A CORRUPÇÃO | CURSO EAD | 01 |
| 08 | DESENVOLVIMENTO DE GESTORES SETOR PÚBLICO | CURSO EAD | 07 |
| 09 | CURSO ON LINE: CASP - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE BALANCETES E BALANÇOS E ELABORAÇÃO DE SUAS NOTAS EXPLICATIVAS: ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ACORDO COM O MCASP DO STN | CURSO EAD | 02 |
| 10 | 11º FÓRUM BRASILEIRO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA | FÓRUM | 01 |
| 11 | DIALOGANDO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA | SEMINÁRIO | 01 |
| 12 | CONSUMO SUSTENTÁVEL | CURSO EAD | 02 |
| 13 | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO POR PROCESSOS (ON-LINE) | CURSO EAD | 01 |
| 14 | AUDITORIA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TI: IDENTIFICANDO FALHAS E RISCOS | CURSO EAD | 03 |

# SECRETARIA DE AUDITORIA
# SAU

| N. | Ação de capacitação | Modalidade | Quantidade de servidores capacitados |
|---|---|---|---|
| 15 | MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA PARA O SETOR PÚBLICO | CURSO EAD | 05 |
| 16 | CFC - CURSO DE AUDITORIA DE TIC | CURSO EAD | 01 |
| 17 | FÓRUM PERMANENTE DE AUDITORIA DO PODER JUDICIÁRIO - EDIÇÃO 2021 | FÓRUM | 02 |
| 18 | SEMINÁRIO PROTEÇÃO DE DADOS - A LGPD E SEUS IMPACTOS NA JUSTIÇA ELEITORAL E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | SEMINÁRIO | 01 |
| 19 | FÓRUM DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA DO TSE: EIXO TEMÁTICO 3 "GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES | FÓRUM | 01 |
| 20 | I ENCONTRO NACIONAL SOBRE INTEGRIDADE NO PODER JUDICIÁRIO - A RESOLUÇÃO CNJ 410/2021 NA PERSPECTIVA DE SEUS IDEALIZADORES | SEMINÁRIO | 01 |
| 21 | SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EAD 2021 - 2ª EDIÇÃO | CURSO EAD | 04 |
| 22 | CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | CURSO EAD | 01 |
| 23 | TRILHA LIDERANÇA PARTICIPATIVA – TRILHA DE APRENDIZAGEM – DESENVOLVIMENTO DE GESTORES | CURSO EAD | 01 |
| 24 | CONTABILIDADE COM FOCO NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO | CURSO EAD | 01 |
| 25 | REDAÇÃO OFICIAL: TÓPICOS ESSENCIAIS | CURSO EAD | 01 |
| 26 | TRILHA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL – TRILHA DE APRENDIZAGEM – DESENVOLVIMENTO DE GESTORES | CURSO EAD | 01 |
| 27 | COMO ELABORAR LAUDOS CONTÁBEIS DE QUALIDADE | CURSO EAD | 01 |

# SECRETARIA DE AUDITORIA
# SAU

| N. | Ação de capacitação | Modalidade | Quantidade de servidores capacitados |
|---|---|---|---|
| 28 | LUCROS CESSANTES | CURSO EAD | 01 |
| 29 | 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO | CONGRESSO | 01 |
| 30 | INELEGIBILIDADES (30h) | CURSO EAD | 01 |
| 31 | CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO | CURSO EAD | 01 |
| 32 | DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES | CURSO EAD | 01 |